Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 039/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 02 de fevereiro de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Vereador,

Com as minhas cordiais saudações, valho-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, de acordo com a Lei nº 12.009/2010 que regulamenta o serviço de moto taxi, não prevê vagas exclusivas, tendo em vista já isenção de pagamento do estacionamento rotativo pelos moto taxistas regulamentados.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Ilustríssimo Senhor
Vinícius Teixeira
Vereador da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Assinado digitalmente por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687,
Data: 07/02/21 10:48
Código: 7e4f1298-32ba-4552-b8c6-6b88cbb21375